

Associado homenageado: VALDEMAR MOREIRA DE CARVALHO

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

Da finalidade

Art. 1º - A **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL** tem por finalidade promover a integração dos associados através da prática esportiva, atuando para a formação do caráter e da convivência, além do desenvolvimento social dos cidadãos.

Da justificativa

Art. 2º - É através das práticas esportivas que construímos valores, conceitos, socializamos e promovemos benefícios à saúde física e psicológica dos participantes, atendendo, assim, ao seu direito constitucional.

Dos objetivos

Art. 3º - A 14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do Futsal com fins educativos, sem privilegiar a competição exagerada;
- b) Proporcionar uma maior integração entre os associados participantes, incentivando a participação de todos;
- c) Contribuir com o desenvolvimento integral dos participantes, como ser social, autônomo e democrático, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d) Estimular a prática do Futsal entre os funcionários dos estabelecimentos de ensino da rede particular da região metropolitana de Belo Horizonte;
- e) Incentivar a formação de equipes das próprias unidades das instituições, oportunizando a participação de mais funcionários;
- f) Promover o intercâmbio sócio-esportivo entre os participantes e as comunidades envolvidas, tendo como princípio a boa-fé;





CAPÍTULO II

Da realização

Art. 4º - A **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL** será promovida e organizada pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais – SAAEMG.

CAPÍTULO III

Dos poderes

Art. 5º - São poderes da 14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL:

- Comissão de Honra
- Comissão Organizadora
- > Comissão Disciplinar
- Art. 6º A Comissão de Honra será composta pela Presidenta e Diretores Executivos do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais SAAEMG.
- Art. 7º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais SAAEMG ou por empresa contratada.
- Art. 8º A Comissão Disciplinar será composta por 5 (cinco) auditores indicados e aprovados na Reunião Técnica.

CAPÍTULO IV

Das Responsabilidades

Art. 9º - À Comissão de Honra caberá:

Estimular a participação dos funcionários das instituições escolares particulares, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

- Art. 10° À Comissão Organizadora caberá:
 - a) acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento do projeto;
 - b) buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes no Estado, no que se refere
 - à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas;
 - c) prever recursos visando o pagamento de premiação, impressos, arbitragem e demais despesas, e providenciar a logística;
 - d) realizar a coordenação técnica dos eventos e a supervisão de cada modalidade esportiva;





- e) elaborar e aprovar o regulamento específico da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução de suas competições;
- f) inspecionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante a competição;
- g) coordenar o recrutamento de pessoal capacitado para organização técnica da competição;
- h) elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem;
- i) realizar e elaborar o plano de necessidades dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;
- j) organizar, os diversos cerimoniais (abertura, encerramento, premiação, entre outros que sejam necessários);
- k) apresentar o relatório técnico da competição.
- Art. 11º À Comissão Disciplinar caberá aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares especificadas no capítulo VIII deste regulamento em função de infrações cometidas antes, durante e após as partidas, e registradas nas súmulas ou documentos similares dos árbitros, delegados etc.
- Art. 12º Ao representante da equipe caberá:
 - a) representar oficialmente a equipe perante a Comissão Organizadora da **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL** e, obrigatoriamente, participar da Reunião Técnica (23/08/2023, quarta-feira, às 19h, na sede do SAAEMG);
 - b) responsabilizar-se pela veracidade das informações sobre os jogadores pertencentes a sua equipe;
 - c) responsabilizar-se pela saúde física e mental dos integrantes de sua equipe;
 - d) cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe, os dispositivos reguladores da 14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL;
 - e) responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competições e demais ambiente onde comparecerem;
 - f) preservar, juntamente com os membros de sua equipe, os locais de competições;
 - g) responsabilizar-se pelas avarias causadas pelos integrantes de sua equipe, ao patrimônio de que se utilizarem;





CAPÍTULO V

Das competições

- Art. 13º A **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL** será disputada nos naipes feminino e masculino por jogadores (as) com idade igual ou superior a 18 anos.
- Art. 14º Será considerada perdedora por ausência (**W x O**), a equipe que não se apresentar para a disputa, no local de competição, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido através dos meios oficiais de divulgação da Copa.
- Art. 15º Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por W x O serão desclassificados da competição e todos os seus resultados serão desconsiderados.
- Art. 16º Os jogadores, das equipes que não comparecerem para jogar, que estiverem presentes e assinarem a súmula da partida, não serão punidos e poderão jogar no ano seguinte. Os jogadores cujos nomes não constarem na súmula, estarão suspensos 01 (um) ano.
- Art. 17º Quando qualquer partida vier a ser interrompida por motivo de força maior, os árbitros deverão decidir quais medidas tomar a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento da partida, transferência para outro local ou suspensão definitiva da partida. No caso de suspensão, os árbitros encaminharão um relatório à Comissão Organizadora da 14º COPA SAAEMG DE FUTSAL que comunicará a sua decisão às equipes envolvidas.

Do sistema de competição

- Art. 18º O sistema de disputa da competição será decidido na Reunião Técnica a ser marcada pelo SAAEMG e dependerá do número de equipes inscritas. As decisões da RT serão divulgadas no Boletim 01 da competição.
- Art. 19º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:
 - √ Vitória 03 pontos
 - ✓ Empate 01 ponto
 - ✓ Derrota 00 pontos





Art. 20º - Caso haja empate na fase classificatória, serão observados os seguintes critérios de desempate, que são sequenciais, não retornando aos critérios anteriores:

Entre 02 (duas) Equipes:

- Confronto direto:
- > Maior saldo de gols na etapa;
- > Maior número de gols pró na etapa;
- Menor número de gols sofridos na etapa;
- Menor número de cartões vermelhos na etapa;
- Menor número de cartões amarelos na etapa;
- Sorteio.

Entre 03 (Três) ou mais equipes, considerando apenas as equipes empatadas:

- Maior número de vitórias entre as equipes empatadas na fase;
- Maior saldo de gols nas partidas entre as equipes empatadas na fase;
- Maior número de gols a favor nas partidas entre as equipes empatadas na fase;
- > Menor número de gols sofridos nas partidas entre as equipes empatadas na fase;
- Menor número de cartões vermelhos nas partidas entre as equipes empatadas na fase;
- > Menor número de cartões amarelos nas partidas entre as equipes empatadas na fase;
- Sorteio.

Art. 21º - Em caso de empate nas fases eliminatórias acontecerá uma prorrogação de 5 (cinco) minutos, sendo o último minuto cronometrado. Persistindo o empate, cada equipe cobrará 3 (três) penalidades máximas alternadas, por jogadores diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas, por diferentes jogadores, até que haja uma equipe vencedora.





CAPÍTULO VI

Da Premiação

Art. 21º - A premiação da 14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL será a seguinte:

- Um troféu de CAMPEÃO e 15 medalhas de "OURO" para os jogadores da equipe campeã.
- Um troféu de VICE-CAMPEÃO e 15 medalhas de "PRATA" para os jogadores da equipe vice-campeã.
- Um troféu de 3º COLOCADO e 15 medalhas de "BRONZE" para os jogadores da equipe 3ª colocada.

Nota: A cerimônia de premiação será realizada imediatamente após as finais da competição.

CAPÍTULO VII

Da Reunião Técnica

- Art. 22º Na Reunião Técnica, só terá direito a voto o representante de cada equipe devidamente inscrito e credenciado.
- Art. 23º O sistema de disputa e as normas que regerão a competição serão apresentados e aprovados na Reunião Técnica.
- Art. 24° A EQUIPE QUE NÃO TIVER REPRESENTANTE NA REUNIÃO TÉCNICA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA 14° COPA SAAEMG DE FUTSAL.

CAPÍTULO VIII

Dos Uniformes

- Art. 25º Cada equipe participante será responsável pela confecção e manutenção dos seus uniformes.
- Art. 26° Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações da regra do Futsal. **EM CASO DE COINCIDÊNCIA DE CORES DOS UNIFORMES, A EQUIPE QUE SE ENCONTRA AO LADO ESQUERDO DA TABELA, É OBRIGADA A TROCAR DE UNIFORME**.





Art. 27º - Os uniformes dos jogadores **poderão** conter o nome da instituição a qual pertence, nome do jogador e da marca esportiva do uniforme. A inserção de logomarca de patrocínio de no máximo 30 cm2 é permitida, desde que **não faça alusão à propaganda política partidária, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.**

CAPÍTULO IX

Dos Boletins

Art. 28° - Os comunicados oficiais da **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL** serão publicados através de boletins e notas oficiais no site do SAAEMG, sempre às terças-feiras, até às 17h.

CAPÍTULO X

Da Composição das Equipes FEMININAS

Art. 29° - Cada equipe deverá inscrever, no mínimo 8 e, no máximo, 15 jogadores, desde que sejam associadas ao SAAEMG, com a situação regularizada e filiadas até dia 31 de agosto de 2023.

- § 1º: com a intenção de ampliar as possibilidades de formação de equipes femininas, serão permitidas as participações de dependentes de associados (maiores de 18 anos), professoras, mães de alunos e, até, alunas das Faculdades inscritas (maiores de 18 anos).
- § 2º: todas as integrantes da equipe terão, obrigatoriamente, que trabalhar na unidade da instituição da qual estão inscritas. A dependente da associada jogará, obrigatoriamente, pela instituição em que o associado trabalha. Caso seja mãe ou aluna da Faculdade, deverá comprovar a matrícula do filho ou a própria na mesma unidade da instituição da qual está inscrita.
- Art. 30° Em cada partida, cada equipe será composta por um técnico responsável, com o MÍNIMO 05 (cinco) e no MÁXIMO 15 (quinze) jogadores.

Da Composição das Equipes MASCULINAS

Art. 31º - Cada equipe deverá inscrever, no mínimo 8 e, no máximo, 15 jogadores, desde que sejam associados ao SAAEMG, com a situação regularizada e filiadas até dia 31 de agosto de 2023.

Parágrafo único: todos os integrantes da equipe terão, obrigatoriamente, que trabalhar na unidade da instituição da qual está inscrito.





Art. 32° - Em cada partida, cada equipe será composta por um técnico responsável, com o MÍNIMO 05 (cinco) e no MÁXIMO 15 (quinze) jogadores.

Da Inscrição e Participação

Art. 33º - A participação das equipes obedecerá às seguintes normas:

- Ficha de inscrição da equipe, preenchida corretamente no WEBSAAE, com os nomes completos dos jogadores, CPF, número do celular e o número de inscrição do SAAEMG de cada um.
- Na Ficha de inscrição da equipe, também, será necessário concordar com a declaração de saúde dos participantes, a veracidade das informações dos participantes, autorização do uso de imagem (fotos e vídeos no site e redes sociais do SAAEMG) e da participação em grupos de WhatsApp.
- INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL: o associado que quiser participar e, na sua instituição, não conseguir formar uma equipe, PODERÁ se inscrever individualmente. Na Reunião Técnica (23 de agosto de 2023), decidiremos junto aos representantes das equipes inscritas presentes, em qual equipe ele jogará.

Art. 34º - Para participar da partida, o jogador deverá apresentar ao mesário um documento original com foto que consta o CPF inscrito (carteira de identidade ou carteira de motorista).

CAPÍTULO XI

Do Atendimento Médico

Art. 35° - Cada equipe será responsável pelo atendimento médico dos jogadores durante as partidas. Art. 36° - A organização não se responsabiliza pelo tratamento médico de qualquer natureza que possa derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após as partidas da 14° COPA SAAEMG DE FUTSAL.





CAPÍTULO XII

Das Sanções

Art. 37º - Todos os participantes da **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL**, representantes das equipes, técnicos e jogadores, poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência
- b) Suspensão
- c) Exclusão
- Art. 38º As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, observando-se as disposições deste regulamento e do <u>CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA</u> DESPORTIVA.
- Art. 39º As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões da Comissão Disciplinar serão publicadas em boletim ou nota oficial da **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL** para ciência e cumprimento.
- Art. 40° As sanções disciplinares terão vigência durante o período de realização da **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL**. Dependendo da gravidade, poderão ser estendidas a futuras competições organizadas pelo Sindicato.
- Art. 41º A expulsão ou desqualificação por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, poderá implicar em eliminação do competidor ou da equipe.
- Art. 42º No caso de algum responsável por equipe, impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, no SAAEMG, à Comissão Organizadora, por escrito, até as 17 horas do 1º dia útil após o término da partida. O ônus da prova cabe ao denunciante. Se comprovada a transgressão, a equipe a qual pertence o transgressor perderá os pontos da partida e, de acordo com a transgressão, poderá ser eliminada da competição e terá os seus resultados anulados.

Parágrafo Único: O jogador, o técnico, o dirigente ou responsável que agredir fisicamente um adversário, o trio de arbitragem, mesário ou qualquer membro da organização, estará automaticamente eliminado da competição e poderá ser suspenso por um ano a contar da data da publicação de sua pena.





- Art. 43° Recurso quanto à irregularidade de jogador, poderá dar entrada, no SAAEMG, na Comissão Organizadora a qualquer tempo, cabendo o ônus da prova ao denunciante.
- Art. 44 A utilização irregular de jogadores em partidas, acarretará, além da punição desses jogadores, na imediata eliminação da equipe e todos os seus resultados serão anulados.
- Art. 45° Dirigentes Técnicos ou jogadores, que apresentarem protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do evento, serão punidos.
- Art. 46° A equipe será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva, ou qualquer dano causado a terceiros ou aos locais de disputa por membros de sua delegação ou torcida, a partir do ato de inscrição da equipe no evento.

Parágrafo único: Em caso de danos materiais causados nas instalações dos locais de competição, bem como aos meios de transporte utilizados, a equipe responsável deverá indenizar a parte lesada no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, até 72 horas após o recebimento de comunicação por escrito, sob pena de ser retirada desta e de futuras competições organizadas pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais

Art. 47º - A Comissão Organizadora da **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL**, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das equipes nos locais de competição.

Art. 48° - Os participantes da **14ª COPA SAAEMG DE FUTSAL** não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Do Uso da Imagem

Art. 49° - As imagens dos jogadores obtidas nos locais da competição - individual ou coletiva - assim como a dos professores de educação física, técnicos, árbitros, representantes de arbitragem e demais dirigentes das equipes inscritas na competição, poderão ser utilizadas pelo SAAEMG a título de divulgação, sem fins comerciais, nos seguintes meios: site, revista ou livros, jornais e programas





de TV, Twitter, Facebook, Youtube, Instagram, flicker, Google+ e outras mídias sociais a serem criadas.

Art. 50º - Complementarão este Regulamento o regulamento específico de Futsal, estabelecido pela Comissão Organizadora.

Art. 51º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023

Professor Emerson Neiva Rodrigues CREF: 011900-G/MG - Coordenador Técnico Cristiane de Melo Lacerda Oliveira Diretora de Saúde e Esportes



